



|                        |                     |
|------------------------|---------------------|
| Número da Nota         | 100                 |
| Data e Hora de Emissão | 02/05/2024 09:55:18 |
| Código de Verificação  | <b>E7Q8000V</b>     |

**Razão Social:** RP TECNOLOGIA LTDA  
**CPF / CNPJ:** 51.660.085/0001-75 **Inscrição Municipal:** 08 02 1111345-8  
**Endereço:** R. MARIANO TORRES, 000401 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 80060120 **Tel.:** 44 - 984211399  
**Município:** CURITIBA **UF:** PR **Email:** rafaelperin\_@hotmail.com

|                           |                                                                                                                |               |                    |
|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------|
| <b>Nome/Razão Social:</b> | CARLOS ALBERTO RICHIA                                                                                          |               |                    |
| <b>CPF / CNPJ:</b>        | 541.917.509-68                                                                                                 | <b>IMU:</b>   | <b>Outro Doc.:</b> |
| <b>Endereço:</b>          | Câmara dos Deputados, anexo IV - COMPLEMENTO: gabinete 521 - BAIRRO: Esplanada dos Ministérios - CEP: 70160900 |               |                    |
| <b>Município:</b>         | BRASILIA                                                                                                       | <b>UF:</b> DF | <b>Email:</b>      |

Manutenção e administração do sistema de gestão RP com plataforma WEB do mandato do deputado federal Beto Richa, referente ao período de 01/04/2024 a 30/04/2024. Pagamento à vista.

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 970,00

| Código da Atividade | Descrição da Atividade | Valor (R\$) |
|---------------------|------------------------|-------------|
| 01                  | Atividade 1            | 100,00      |
| 02                  | Atividade 2            | 200,00      |
| 03                  | Atividade 3            | 300,00      |
| 04                  | Atividade 4            | 400,00      |
| 05                  | Atividade 5            | 500,00      |
| 06                  | Atividade 6            | 600,00      |
| 07                  | Atividade 7            | 700,00      |
| 08                  | Atividade 8            | 800,00      |
| 09                  | Atividade 9            | 900,00      |
| 10                  | Atividade 10           | 1000,00     |

01 - 07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.

| Valor Total das Deduções (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor do ISS (R\$) | Crédito p/ Abatimento do IPTU |
|--------------------------------|-----------------------|--------------|--------------------|-------------------------------|
| 0,00                           | 970,00                | 2,01         | 19,49              | 1,94                          |

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Mais informações: [nota.curitiba.pr.gov.br](http://nota.curitiba.pr.gov.br)